# Re: Manifestação de não aceite - produtos divergentes

**De** Juridico Nutricionale <juridico@nutricionale.com.br>
**Para** Nicole <nicole@camarasaoroque.sp.gov.br>
**Data** 2024-01-18 08:08

Ciente.



Em qua., 17 de jan. de 2024 às 17:18, Nicole <nicole@camarasaoroque.sp.gov.br> escreveu:

> Boa tarde.
> Segue em anexo manifestação do fiscal e gestora do contrato, do não aceite das cestas básicas devido divergências apontadas.
> Considerando que a empresa tem prazo para corrigir as falhas, fica estipulado o prazo de 7(sete) dias úteis para substituição dos itens e nova entrega das cestas.
>
> Favor confirmar recebimento.
> Atenciosamente,
>
> Nicole Heloá Feliciano Pereira
> Agente de Operações II - Gestora do Contrato